

PORTARIA Nº 43.051/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS-INTERINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e 34.324/2016, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3889, 3925, 3932 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
CLAUDIA FERREIRA BORGES QUADROS	10985	09/11/16	07/05/17	SMSA
FLAVIA DE MELLO WOLFF	8484	21/11/16	19/05/17	SMSA
FRANCIELE PESSOA DA SILVA SOUZA	10380	26/10/16	23/04/17	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO